CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 12 / 11 / 81.

PROJETO DE LEI Nº 0154/81

ASSUNTO

Denomina de Praça Patrão - NOR Aguiar a praça que indica

VEREADOR: Sérgio Costa

LEI Nº 5478 DE 24 / 11 / 81

DIOM Nº 7287 DE 01 / 12 / 81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5473 *DE* 17 *DE* Novembro *DE* 1981

Denomina de PATRÃO-MOR AGUIAR a Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA PATRÃO-MOR AGUIAR o Logradouro público localizado ao lado do "Kartódromo Governador Cesar Cals", no bairro Jacarecanga, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 *DE* Novembro *DE 1981.*

José Barros de Alencar
Prefeito - Municipal
em exercicio

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS pÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 23 / 11 / 19 81
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 124/81

Denomina de PRAÇA CAPITÃO-MOR AGUIAR a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º-Fica denominada de PRAÇA CAPITÃO-MOR AGUIAR o logradouro público localizado ao lado do "Kartódromo Governador César Cals", na bairro Jacarecanga, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 4.0022, de 02/06/972, e as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de novembro de 1.981.

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

O presente projeto tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a José Maria de Aguiar, que durante 62 anos, ininterruptos, de Grumete a Capitão-Tenente serviu com amor e dignidade à Marinha de Guerra Brasileira, o que valeu, "post-mortem, a Ordem do Mérito Naval. Toda a sua longa existência foi dedicada à Marinha. Deu às gerações novas, em 62 anos de edificante serviços, as mais Nobres lições de devotamento e amor ao trabalho. O então Estado da Guanabara, por sua Assembléia Legislativa, em reconhecimento aos méritos do ilustre militar, perpetuou o seu nome em uma de suas praças. Nada Mais justo, portanto, que a nossa cidade, também, através desta Casa, preste a homenagem de que pretende o projeto em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de novembro de 1.981.

Vereador

Aprovado em 2a. discussão
Em 16 / 11 / 19 81
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 16 / 11 / 19 81
PRESIDENTE

à Comissão de Urbanismo
e parecer
Fort. 13-11-81

para Vereadora
Maria José para
Relator
13-11-81

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 13/11/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 56/81
Ao Projeto de Lei nº 154/81

O Vereador Sérgio Costa submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "denomina de Patrão-Mor Aguiar a praça que indica".

O presente projeto tem por objetivo prestar uma justa homenagem a José Maria de Aguiar, que durante 62 anos, ininterruptos, de Grumete a Capitão-Tenente serviu com amor e dignidade à Marinha de Guerra Brasileira, o que valeu, "post-mortem, a Ordem do Mérito Naval. Toda a sua longa existência foi dedicada à Marinha. Deu às gerações novas, em 62 anos de edificante serviços, as mais Nobres lições de devotamento e amor ao trabalho. O então Estado da Guanabara, por sua Assembléia Legislativa, em reconhecimento aos méritos do ilustre militar, perpetuou o seu nome em uma de suas praças. Nada mais justo, portanto, que nossa cidade, também, através desta Casa, preste a homenagem que pretende o projeto em tela.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de XI de 1981.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 154/81

APROVADO
17 / 11 / 1981
PRESIDENTE

DENOMINA DE PATRÃO-MOR AGUIAR A PRAÇA QUE INDICA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA PATRÃO-MOR AGUIAR O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO AO LADO DO "KARTÓDRMO GOVERNADOR CESAR CALS", NO BAIRRO JACARECANGA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 1562 Fortaleza, 17 de novembro de 1981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina de PATRÃO - MOR AGUIAR a Praça que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. , os protestos de elevado apreço e consideração.

Sergio Costa
PRESIDENTE, em exercicio

Exmo. Sr.
José Barros de Alencar
DD. Prefeito Municipal em exercicio
NESTA